



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 597

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

PROTOCOLO Nº 1312

Em. 07 / 04 / 92

Concede reajuste de vencimentos aos funcionários Públicos Municipais.

M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de 100% (cem por cento) a todos os funcionários públicos municipais, enquadrados no Plano de Cargos e Salários, conforme tabelas de vencimentos constante nos anexos I, II, III, IV e V que fazem parte integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 1992, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 10 de dezembro de 1992.

José Fernandes Neto
JOSÉ FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO - I

C A R G O	SIMBOLO	SUBSIDIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL/Cr\$
SECRETÁRIO	CC-1	1.390.832,00	1.015.304,00	2.406.136,00
CHEFE DE GABINETE	CC-2	1.223.840,00	894.000,00	2.117.840,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	1.223.840,00	894.000,00	2.117.840,00
ASSESSOR DE ENGENHARIA	CC-2	1.223.840,00	894.000,00	2.117.840,00
TESOUREIRO	CC-2	1.223.840,00	894.000,00	2.117.840,00
CONTADOR	CC-2	1.223.840,00	894.000,00	2.117.840,00
DIRETOR DE COLÉGIO	CC-3	915.784,00	670.488,00	1.586.272,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO - II

C A R G O	SIMBOLO	VENCIMENTOS/Cr\$
. DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-1	427.520,00
. CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBU- TAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FG-2	267.288,00
. AUXILIAR DE TESOUREARIA	FG-2	267.288,00
. AUXILIAR DE CONTADORIA	FG-2	267.288,00
. ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	FG-3	213.840,00
. VICE-DIRETOR DE COLÉGIO	FG-3	213.840,00
. ENCARREGADO DA U.M.C.	FG-3	213.840,00
. ENCARREGADO DE TRANSPORTE E RODOVIAS	FG-3	213.840,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
 GRUPO I ANEXO III

PLANO DE CARGOS NÍVEL AUXILIAR

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I	A	465.376,00	467.704,00	470.040,00	472.392,00	474.752,00
	B	477.128,00	479.512,00	481.912,00	484.320,00	486.744,00
	C	489.176,00	491.624,00	494.080,00	496.552,00	499.032,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I I	A	470.032,00	472.384,00	474.744,00	477.120,00	479.504,00
	B	481.904,00	484.312,00	486.736,00	489.168,00	491.616,00
	C	494.072,00	496.544,00	499.024,00	501.520,00	504.024,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I II	A	474.680,00	477.056,00	479.440,00	481.840,00	484.248,00
	B	486.680,00	489.104,00	491.552,00	494.008,00	496.480,00
	C	498.960,00	501.456,00	503.360,00	506.480,00	509.008,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
GRUPO II ANEXO IV

PLANO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I	A	488.640,00	491.080,00	493.536,00	496.000,00	498.480,00
	B	500.968,00	503.472,00	505.992,00	508.520,00	511.064,00
	C	513.616,00	516.184,00	518.768,00	521.360,00	523.968,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I I	A	558.448,00	564.032,00	569.372,00	575.368,00	581.120,00
	B	586.928,00	592.800,00	598.728,00	605.368,00	611.120,00
	C	616.864,00	623.032,00	629.264,00	635.552,00	641.904,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I II	A	698.064,00	705.040,00	712.088,00	719.208,00	726.400,00
	B	733.664,00	741.000,00	748.408,00	755.888,00	763.448,00
	C	771.080,00	778.792,00	786.576,00	794.440,00	802.384,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
 GRUPO III ANEXO V

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I	G	1.604.768,00	1.636.864,00	1.669.600,00	1.702.992,00	1.737.052,00
	H	1.771.792,00	1.807.228,00	1.843.372,00	1.880.240,00	1.917.844,00
	I	1.956.200,00	1.995.324,00	2.035.232,00	2.075.936,00	2.117.456,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
II	G	802.384,00	818.432,00	834.800,00	851.496,00	868.526,00
	H	885.896,00	903.614,00	921.686,00	940.120,00	958.922,00
	I	978.100,00	997.662,00	1.017.616,00	1.037.968,00	1.058.728,00